

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Olinda tem como competência a arrecadação e fiscalização dos tributos municipais (IPTU, ITBI, CIM e ISS), a administração da execução financeira e contabilidade pública, a observância dos parâmetros previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao limite de despesas, administração e controle das dívidas internas e externas do Município, pagamento de precatórios, estudos e pesquisas relacionados a processos de arrecadação de pagamento, políticas e administração tributária, competindo-lhe, de maneira geral, as seguintes atribuições:

- a) Gerir as receitas e as despesas relacionadas à Administração Municipal;
- b) Planejar e coordenar as políticas públicas relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e tributária;
- c) Desenvolver programas, projetos e atividades que otimizem as receitas, promovam o equilíbrio nas contas públicas e garantam a justiça tributária;
- d) Coordenar e fiscalizar o pagamento dos impostos e a aplicação dos recursos em investimentos, na folha de pagamento, manutenção da máquina pública e outras demandas financeiras, para garantir a oferta dos serviços essenciais ao cidadão e o constante aperfeiçoamento na prestação desses serviços;
- e) Analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo os limites de despesas de capital e de custeio de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;
- f) Controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal;
- g) Gerir o sistema de arrecadação municipal;
- h) Ordenar as despesas decorrentes das ações da Secretaria;
- i) Executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

Nome: **Secretaria Municipal da Fazenda**

Endereço: Avenida Santos Dumont , nº 177, Varadouro, Olinda - PE.

Telefone: (81) 99208 8023

E-mail institucional: gabsefaz@olinda.pe.gov.br

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Prefeitura de Olinda no intuito de maior comodidade ao contribuinte disponibiliza através do seu Portal facilidade de acesso a vários serviços.

Para ter acesso ao Portal do Contribuinte acesse o site da Prefeitura <https://www.olinda.pe.gov.br> e selecione a opção Portal do Contribuinte.

No Portal do Contribuinte na opção FALE CONOSCO, o cidadão poderá obter e solicitar informações e fazer reclamação, sugestão e denúncia.

O contribuinte também poderá obter informações/esclarecimentos através do **telefone: 99208 8023**, pelo **e-mail: depac@olinda.pe.gov.br** ou dirigir-se pessoalmente à Unidade de Atendimento ao Contribuinte situada no seguinte endereço: **Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda/PE.**

EXCLUSIVO PARA SUPORTE REDESIM: (81) 99187 2770 (WhatsApp)

Horário de Atendimento ao público: **De segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h.**

SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PORTAL DO CONTRIBUINTE AO CIDADÃO

Os serviços oferecidos pelo Portal do Contribuinte possibilitam o acesso do cidadão a diversos serviços sem sair de casa, entre eles:

- **Abertura de Processos online;**
- **Acompanhamento de processo;**
- **Emissão de boletos (IPTU, ITBI, CIM, ISS);**
- **Parcelamento de Débitos (IPTU, ITBI, CIM, ISS);**
- **Emissão de Certidões;**
- **Emissão de boleto CIM;**
- **Emissão de Nota Fiscal Avulsa;**
- **Declaração Mensal de Serviço Eletrônica – DMS-e;**
- **Fale Conosco (orientações gerais);**
- **Manuais e Orientações**

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

O atendimento prioritário na Secretaria da Fazenda é realizado em obediência ao que prevê a Lei nº 10.048/2000 e Lei nº 14.626/2023, conforme abaixo relacionado.

Pessoas com deficiência;

Pessoas com transtorno do espectro autista;

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Gestantes;

Lactantes;

Pessoas com criança de colo;

Obesos;

Pessoas com mobilidade reduzida;

Doadores de sangue - Os doadores de sangue terão direito a atendimento prioritário após todos os demais beneficiados, mediante apresentação de comprovante de doação, com validade de 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO

O prazo para atendimento das solicitações à Secretaria da Fazenda atende ao que estabelece a determinação contida na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação dos serviços prestados pela Secretaria da Fazenda do Município de Olinda pode ser realizada por meio dos canais de acesso do Órgão pelo **telefone: 99208 8023** e e-mails: gabsefaz@olinda.pe.gov.br e depac@olinda.pe.gov.br.

Além disso, está disponibilizado ao cidadão, no Portal do Contribuinte o link **Fale Conosco** que direciona o cidadão para solicitações, sugestões ou denúncias.

CONCLUSÃO

A presente carta de serviços da Secretaria da Fazenda é um instrumento de controle social importante e tem por objetivo aprimorar a relação entre o Órgão e o cidadão, promovendo transparência, qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.